www.diariodamanha-pe.com.br

QUANDO NÃO SE PROCURA CORRIGIR OS PEQUENOS DEFEITOS RESVALA-SE POUCO A POUCO PARA OS MAIORES (Imitação de Jesus Christo)

Diário da Manhã

O mais lido

Fundado em 16 de Abril de 1927

PREÇO R$ 1,00 08 PÁGINAS

Fundador: Carlos de Lima Cavalcanti - Recife, quarta - feira, 09 de abril de 2025 - ANO XXIV Nº 26.794 DIRETORA: BEATRIZ GOUVEIA

Governo Federal institui o Plano Nacional de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens e o comitê gestor

Divulgada no Diário Oficial da União, iniciativa propõe ações para enfrentar desigualdades no mundo do trabalho até 2027

O Governo Federal instituiu nesta terça-feira, 8 de abril, a Portaria Conjunta que institui o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens e seu Comitê Gestor até 2027. Oficializada no Diário Oficial da União (DOU), a iniciativa reúne onze ministérios com ações que buscam reduzir disparidades salariais e de condições de trabalho entre os gêneros, além de ampliar a permanência e a ascensão de mulheres a cargos de direção e chefia.

Anunciado em setembro de 2024, o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens representa um compromisso do Governo Federal em fortalecer e consolidar as ações implementadas de forma transversal para enfrentar a desigualdade histórica e estrutural. De acordo com o 3º Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios divulgado nesta segunda-feira, 7 de abril, as mulheres ganham 20,9% a menos que os homens nos 53.014 estabelecimentos com 100 ou mais empregados.

EIXOS E DIRETRIZES — O Plano estabelece um conjunto de diretrizes, eixos, metas e ações coordenadas que devem nortear a atuação do Governo Federal e da sociedade. De acordo com a portaria, ele observará as convenções e os compromissos que promovam a igualdade entre mulheres e homens firmados pelo Brasil no âmbito internacional.



As ações se inserem no intuito para alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5) das Nações Unidas, que tem como meta alcançar a equidade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ESTRUTURA — O Plano está estruturado em três grandes eixos: ampliação do acesso das mulheres ao mundo do trabalho: ações de enfrentamento às barreiras que impedem as mulheres de acessar o mundo do trabalho em plena igualdade; permanência das mulheres em atividades laborais: ações para reduzir obstáculos; e valorização e ascensão profissional das mulheres: com ações que estimulem e criem oportunidades.

São diretrizes do Plano:

- a igualdade de remuneração de mulheres e homens por trabalho de igual valor;
- a igualdade de oportunidades no mundo do trabalho para mulheres e homens;
- o trabalho decente, com a promoção do emprego produtivo e de qualidade, a ampliação da proteção social e o fortalecimento do diálogo social;
- a eliminação de todas as formas de discriminação, violência e assédio no trabalho;
- a responsabilidade compartilhada entre mulheres e homens pelo cuidado de crianças, idosos, pessoas com deficiência e outras pessoas - que demandem cuidado; e
- a transversalidade étnico-racial no trabalho.

COMITÊ GESTOR — Para garantir o acompanhamento e a execução do Plano, também foi instituído um Comitê Gestor Interministerial, coordenado pelo Ministério das Mulheres, e representantes de outros cinco ministérios: do Trabalho e Emprego; Igualdade Racial, Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Direitos Humanos e da Cidadania; e Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O Comitê será responsável por avaliar ações do Plano, sugerir outras medidas necessárias e apresentar um relatório anual sobre a implementação das ações do Plano. Os integrantes do comitê, que exercerão prestação de serviço público relevante não remunerado, se reunirão duas vezes ao ano ou mediante convocação. A Secretaria Nacional de Autonomia Econômica do Ministério das Mulheres atuará como Secretaria-Executiva do Comitê.

O Comitê Gestor Interministerial também poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para participar de suas reuniões.

MINISTÉRIOS — A portaria entre em vigor na data de publicação e foi assinada pelos titulares das Mulheres; do Trabalho e Emprego; Minas e Energia; Igualdade Racial; Educação; Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ciência Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Direitos Humanos e da Cidadania; Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Foto: Getty Images

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



26°
22°

DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Brasil busca reduzir emissões com transporte mais limpo e eficiente

Com a frota de veículos no Brasil alcançando 121 milhões de unidades, segundo dados da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran/24), o setor de transportes tem passado por uma transformação constante, especialmente nos últimos anos, impulsionada pela adoção de novas tecnologias que aprimoram como as operações são conduzidas. Diversas estratégias voltadas para a gestão de frotas têm sido repensadas, com ênfase em aspectos como sustentabilidade, eficiência e segurança.

O especialista Victor Cavalcanti, CEO da Infleet, startup baiana desenvolvedora de soluções para frotas, destaca algumas das principais tendências emergentes para as empresas que operam no setor de transporte para este ano. "A gestão de frotas está cada vez mais alinhada com a inovação tecnológica, o compromisso ambiental, a segurança e a humanização na gestão do trabalho dos motoristas", ressalta Cavalcanti, apontando que a combinação desses fatores é essencial para garantir eficiência e sustentabilidade nas operações.

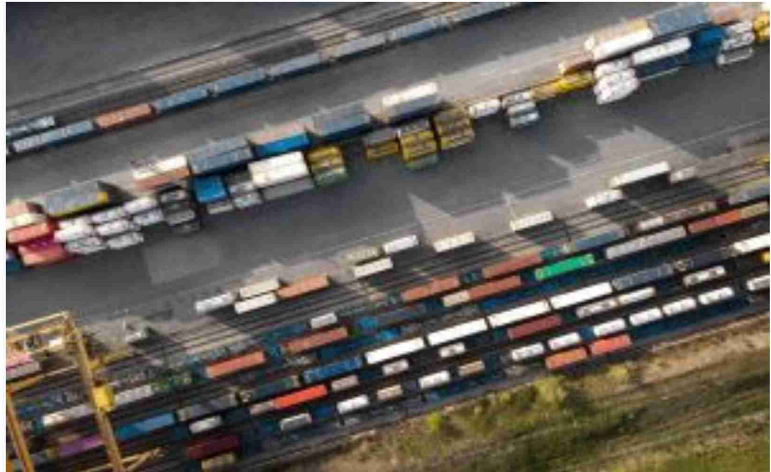
Acompanhe cada uma delas:

Sustentabilidade

Os investimentos em práticas sustentáveis, como a compensação de carbono e iniciativas para reduzir as emissões de gases poluentes, devem crescer nos próximos anos, conforme aponta Cavalcanti.

"Empresas que investem em soluções sustentáveis não estão apenas atendendo à legislação e à pressão do mercado, mas também estão se preparando para um futuro mais equilibrado e responsável", afirma o CEO da Infleet.

Nesse sentido, as empresas estão integrando práticas mais verdes não apenas em suas operações diárias, mas também em estratégias de longo prazo, alinhando seus modelos de negócios aos objetivos globais de sustentabilidade. "Estamos vendo um movimento crescente de empresas que não se limitam a minimizar o impacto ambiental, mas buscam criar um modelo de negócios totalmente circular, onde recursos são reutilizados, e a emissão de resíduos



é reduzida ao máximo", explica.

Além disso, esse movimento tem impulsionado inovações e soluções que beneficiam tanto os negócios quanto o meio ambiente.

O consumidor deve continuar exigente e na expectativa de encontrar marcas que compartilhem de seus valores, especialmente no que se refere à responsabilidade social e ambiental. "Adotar práticas sustentáveis não é mais uma opção, mas uma necessidade para manter a competitividade no mercado", conclui Victor Cavalcanti.

Tecnologia

A tecnologia tem evoluído de maneira acelerada e continuará avançando de forma significativa para a gestão de frotas. As soluções tornam-se cada vez mais completas, interativas e intuitivas, oferecendo plataformas cada vez mais sofisticadas para otimizar processos e melhorar a eficiência operacional.

Ferramentas como as câmeras veiculares têm se mostrado essenciais para monitorar não apenas as condições dos veículos, mas também o comportamento dos motoristas ao volante. Elas permitem identificar práticas de direção que podem aumentar o consumo de combustível e acelerar o desgaste dos veículos, contribuindo assim para a redução de custos operacionais e a melhoria da eficiência.

"Ao monitorar as condições de direção, por exemplo, conseguimos não apenas reduzir os custos operacionais, mas também auxiliar as empresas a reduzir suas emissões de poluentes, melhorando a eficiência do combustível e, consequentemente, contribuindo para um futuro mais sustentável", explica o CEO da Infleet.

Essa abordagem não só beneficia a redução de custos, mas também facilita o cumprimento das metas ambientais das empresas, ajudando-as a manter operações mais limpas e responsáveis.

Ademais, para 2025, a integração de dados será um dos fatores determinantes para a evolução do setor. A coleta e análise de grandes volumes de dados permitirão aos gestores tomar decisões mais assertivas, otimizando ainda mais a eficiência operacional, reduzindo custos e, acima de tudo, garantindo a segurança nas estradas.

"É fundamental que a tecnologia se torne acessível para todos. Queremos que os gestores de frotas possam adotar essas ferramentas de forma simples e percebam os benefícios em tempo real, com operações mais eficientes, seguras e, claro, mais sustentáveis", afirma Cavalcanti. Ele destaca que a integração inteligente de dados será essencial não só para melhorar a operação diária das frotas, mas também para responder às exigências de sustentabilidade cada vez mais presentes no mercado.

Segurança

A segurança nas estradas tem sido uma prioridade crescente no setor de transporte. Dentro deste contexto, a telemetria tem sido aliada, e continuará em 2025, no monitoramento em tempo real o comportamento dos motoristas, permitindo não apenas controlar o tempo ao volante, mas também identificar comportamentos de risco, como excesso de velocidade, frenagens bruscas, acelerações rápidas e até a fadiga, sendo uma das maiores causas de acidentes. A telemetria também permite verificar se as leis de tempo de direção e descanso estão sendo cumpridas, o que contribui para aumentar a segurança nas estradas.

Além de ser um aliado na segurança, a telemetria também oferece dados valiosos sobre o comportamento dos motoristas, o que pode ser usado para promover melhorias no treinamento e na conscientização dos condutores.

Victor Cavalcanti, CEO da Infleet, destaca que, à medida que a legislação evolui e exige maior atenção à segurança rodoviária, a tecnologia, em especial a telemetria, se torna uma ferramenta indispensável para garantir a conformidade com as normas e otimizar as operações de forma mais segura. "Com a telemetria, as empresas podem monitorar a segurança dos motoristas em tempo real, garantindo não apenas a eficiência operacional, mas também a proteção dos profissionais nas estradas", afirma Cavalcanti.

Essa integração de tecnologia e segurança também é um reflexo da responsabilidade social que as empresas do setor de transporte devem adotar. A valorização dos motoristas, por meio de um monitoramento mais eficiente, não só aumenta a segurança, mas também promove um ambiente de trabalho mais saudável e menos estressante para os condutores, ajudando a reduzir a fadiga e a preservar a saúde dos profissionais.

Humanização da Gestão dos Motoristas

Em 2025, uma das principais tendências para a gestão de frotas será a humanização no trato com os motoristas. Um dos focos será a qualidade do ambiente de trabalho, incluindo a gestão do tempo ao volante e a saúde ocupacional dos motoristas.

Entre as formas de melhorar a qualidade de vida dos motoristas, está o monitoramento do tempo de direção. A legislação brasileira já estabelece regras rigorosas sobre a jornada de trabalho dos motoristas profissionais, como a Lei 13.103/2015, conhecida como a "Lei do Motorista", que estabelece que o tempo de direção ininterrupto de um motorista não pode ultrapassar 5 horas e meia.

Essa regulamentação visa reduzir a fadiga ao volante, um dos principais fatores que contribuem para acidentes de trânsito. No entanto, a tendência para 2025 é que as empresas invistam cada vez mais em tecnologias para garantir que essas regulamentações sejam cumpridas de forma eficaz e para promover o bem-estar dos motoristas.

Além disso, a valorização dos motoristas e a criação de um ambiente de trabalho saudável e seguro se tornarão essenciais para engajar e reter esses profissionais. A humanização vai além do cuidado com a saúde física e envolve também melhorias nas condições gerais de trabalho, como o conforto, a segurança e o suporte emocional.

"A humanização do trabalho e o monitoramento inteligente das jornadas irão criar um ciclo contínuo de melhorias, tanto para a qualidade de vida dos motoristas quanto para a eficiência das operações", conclui Cavalcanti.

MAIS INFORMAÇÕES: https://infleet.com.br

Fonte/foto: Engenharia de Comunicação

Diário da Manhã
O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927
FUNDADOR: CARLOS DE LIMA CAVALCANTI

DIRETORA SUPERINTENDENTE E REDATORA CHEFE BENITA GOUVEIA DE MEIRELLES
DIRETORA PRESIDENTE BEATRIZ F. DE GOUVEIA
DIRETOR COMERCIAL HELENO F. GOUVEIA FILHO

RUA BARROS BARRETO, Nº 16 - SANTO AMARO - RECIFE-PE

AS MATÉRIAS E /OU ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES, NÃO CONDIZENDO, NECESSARIAMENTE, COM A OPINIÃO DO JORNAL. OS COLABORADORES NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O JORNAL

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Fim da revista vexatória depende de investimento do Estado

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de considerar inadmissível a prática da revista íntima vexatória em visitantes nos presídios é considerada, por entidades ligadas aos direitos individuais, como um marco na dignidade humana. No entanto, a total efetividade da segurança das prisões também dependerá da fiscalização e do investimento público. Especialistas ouvidos pelo Correio defendem que o entendimento da Corte levou em conta os direitos fundamentais.

A revista íntima vexatória ocorre quando o visitante é obrigado a tirar a roupa e se submeter à inspeção de cavidades corporais. Esse é o método em que a pessoa tira a roupa ou parte dela e tem suas cavidades corporais inspecionadas, como ânus ou vagina. Para isso, há casos em que são usados espelhos ou a ela é obrigada a agachar ou dar saltos.

O procedimento pode ser feito quando for impossível usar scanners corporais ou equipamentos de raio-X e quando houver indícios "robustos" e "verificáveis" de suspeita — e desde que o visitante concorde em ser revistado. Se não concordar, a visita pode ser barrada. O procedimento deve ser justificado pelo poder público caso a caso.

A advogada Caroline Neves, especialista em direitos humanos, destaca que o método tem como intenção causar humilhação aos parentes dos custodiados. "São realizadas de forma invasiva, como requisito para que pessoas, sobretudo mulheres, adolescentes e crianças, possam visitar seus familiares presos", aponta.

"Situações como essas são justificadas como procedimentos de segurança, mas na verdade, têm o objetivo de humilhar e subjugar os parentes, como se fossem uma extensão do 'inimigo' que o sistema prisional quer combater", ressalta Caroline Neves.

Para a advogada criminalista Amanda Santos, o entendimento do Supremo leva em conta a dignidade dos visitantes. "Também viabilizou a responsabilização de agentes penitenciários que realizarem a revista íntima de forma injustificada e fora dos parâmetros ora determinados", disse. "Serão consideradas ilícitas as provas obtidas por meio desses procedimentos, se verificados abusos e irregularidades no procedimento adotado. Sem dúvidas, a decisão do STF é consoante aos princípios basilares da Constituição Federal", completa.

Além da modernização das unidades prisionais, será necessário um esforço coordenado entre os poderes para garantir que os abusos sejam coibidos e que as determinações da Corte sejam plenamente cumpridas. A decisão do STF deverá ser seguida pelas instâncias judiciais inferiores.

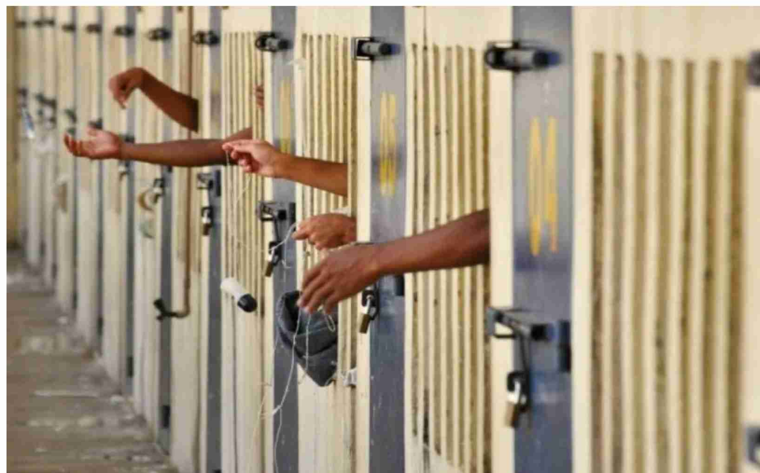
No julgamento, a Suprema Corte considerou que o procedimento feito de forma vexatória, para humilhar as pessoas, é inadmissível. A decisão unânime também estabelece que os entes federativos terão o prazo de dois anos para instalar equipamentos, como scanners corporais, esteiras de raio-X e detectores de metais nas unidades prisionais. Apesar de a medida ser considerada um avanço no combate à violação da dignidade humana, ainda há um longo caminho a percorrer.

A base de dados sobre segurança pública no país é bastante precária. Alguns painéis disponibilizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e publicações organizadas por entidades da sociedade civil permitem a elaboração de análises que produzem alguns indicadores. É com base nesses dados que especialistas apontam que mulheres e crianças são as principais vítimas da revista íntima vexatória.

Visitas

Entre janeiro e junho de 2024, 797.935 pessoas privadas de liberdade receberam visitas. Entre os presos com visitantes cadastrados, 23.581 eram mulheres e 470.990, homens. Do total que efetivamente recebeu visitas, 748.956 eram homens e 48.979, mulheres, de acordo com dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais do MJSP.

Por outro lado, as informações sobre a infraestrutura das unidades penitenciárias nos estados seguem defasadas. Não se sabe, por exemplo, quantos presídios ainda adotam a revista vexatória e não contam com equipamentos modernos de



inspeção.

Após declarar inconstitucional a revista íntima vexatória em presídios, o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu diretrizes para os procedimentos de inspeção em unidades prisionais e alertou que agentes públicos ou profissionais de saúde que abusarem da prática poderão ser responsabilizados judicialmente.

A Corte reafirmou que esse tipo de revista é ilegal e que as provas obtidas por meio dela são consideradas ilícitas. O STF determinou que o governo federal e os estados usem recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para adquirir equipamentos como scanners corporais, esteiras de raio-X e detectores de metais. O objetivo é substituir os procedimentos invasivos por tecnologias que garantam a segurança sem violar a dignidade dos visitantes.

De acordo com a decisão, a revista íntima, quando necessária, deve obedecer a uma série de critérios: só poderá ser realizada com o consentimento do visitante. Caso contrário, a autoridade administrativa poderá impedir o acesso à visita. O procedimento deve ser feito por alguém do mesmo gênero da pessoa revistada e, preferencialmente, por um profissional da área da saúde. A revista deve ocorrer em local reservado, respeitando a intimidade do visitante.

Para públicos vulneráveis, como crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, o STF proibiu expressamente a revista íntima. Nesses casos, será adotada a chamada 'revista invertida', em que a inspeção recai sobre a pessoa privada de liberdade e não sobre o visitante.

Na avaliação da advogada, a proibição da revista íntima vexatória, por si só, não é capaz de transformar a cultura de violações de direitos no sistema prisional. Tampouco a decisão do STF garante, de forma imediata, que a prática deixará de ocorrer.

"É necessário que o poder público invista, de fato, no monitoramento das ações dos agentes de segurança pública em espaços como o sistema prisional. Com a decisão, as unidades da Federação deverão atuar para prevenir e mitigar essa forma tão grave de violência", afirma a advogada Caroline Neves.

Para entrar no presídio, o visitante pode passar por três tipos de revistas: eletrônica, manual ou íntima. No texto final, ficou decidido que, nas situações excepcionais em que for justificada, a revista íntima deve ser feita em lugar adequado e exclusivo para essa verificação, por pessoas do mesmo gênero e só em maiores de idade. No caso de menores de idade ou de visitantes que não podem dar consentimento válido, a revista deverá ser feita posteriormente no preso que recebeu a visita.

Fonte: correiobraziliense.com.br

Foto: Breno Fortes/CB/D.A Press

Heleno F. Gouveia Filho
Beatriz F. de Gouveia

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Noronha te aguarda: Projeto leva capacitação e experiências exclusivas para o trade turístico





A Associação das Pousadas de Fernando de Noronha (APFN) lança, em parceria com a Empetur, o projeto "Noronha te Aguarda", uma iniciativa que visa qualificar agentes de viagens e fortalecer a presença do arquipélago como um destino de turismo sustentável e de alto valor agregado. A primeira parada será em Goiânia (GO), no dia 8 de abril, e seguirá para outras cidades estratégicas do país, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Curitiba.

Com um formato de roadshow, dinâmico e informativo, o projeto oferecerá capacitações sobre a biodiversidade, os atrativos turísticos, a estrutura de hospedagem e as práticas sustentáveis que fazem de Fernando de Noronha um dos destinos mais desejados do Brasil. Além disso, a ação busca fomentar as vendas para a ilha, conectando os agentes de viagens a experiências autênticas e exclusivas.

"Fernando de Noronha é um destino singular, que alia preservação ambiental, hospitalidade e experiências inesquecíveis. Nosso objetivo é levar esse conhecimento aos profissionais que comercializam o destino, garantindo que possam oferecer um atendimento qualificado e transmitir a essência da ilha aos viajantes", destaca Lúcia Smith, presidente da APFN.

O projeto "Noronha te Aguarda" é fruto da mobilização dos empresários associados à APFN, comprometidos em fortalecer o turismo sustentável e impulsionar a economia da região. A iniciativa reforça a importância da qualificação do setor para manter Fernando de Noronha como referência nacional e internacional em turismo de experiência e responsabilidade ambiental. Até o final do ano, o projeto terá realizado 13 eventos e capacitado cerca de 520 agentes de viagens brasileiros.

Parceria: Operadora Visual, Econoronha e Empetur

A Operadora Visual (SP) será parceira neste primeiro evento, que ocorre em Goiânia, no Sax Coffee & More, na Av. T1, Quadra 88, Lote 03, Setor Bueno. O formato do evento, para 40 convidados, é compacto, e a capacitação acontece durante um café da manhã. Além da presidente da APFN, Lucia Smith, também representam Noronha na ocasião a consultora de projetos em turismo, Manuela Fay, Sabrina Guimarães, representante comercial do NANNAI Noronha e o diretor de marketing da Empetur, Diogo Beltrão

Exclusividade e tarifas especiais

Até junho, os viajantes têm uma oportunidade única de explorar Fernando de Noronha com tarifas especiais em suas pousadas de alto padrão, aproveitando a baixa temporada para vivenciar uma experiência exclusiva e personalizada. "Este é o momento perfeito para desfrutar da beleza intocada da ilha, com menos movimento e um atendimento ainda mais diferenciado. As pousadas associadas à APFN oferecem o máximo em conforto, luxo e sustentabilidade, garantindo uma estadia inesquecível para quem busca um destino sofisticado e de alto valor agregado", afirma Lucia Smith.

Sobre a APFN

A Associação das Pousadas de Fernando de Noronha (APFN), fundada em 2022, reúne o mais seleto grupo de estabelecimentos da ilha, que primam pela qualidade no atendimento e serviços. As pousadas associadas atendem todas as exigências de segurança e normatização exigidas, oferecendo ainda transfer in/out inclusos nas diárias, além de outras facilidades. Atualmente, são cerca de 30 pousadas integrantes incluindo restaurantes localizados dentro dos estabelecimentos, reconhecidos pelo requinte e qualidade gastronômica. A APFN dispõe de site oficial facilitando a busca por pousadas e direcionando para reservas. Acesse em https://vaparanoronha.com.br.

Fonte/Foto: Assessoria de Imprensa – Associação das Pousadas de Fernando de Noronha (APFN)

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO



DM - Dolar hoje

 Dólar Comercial : 5,1620

 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Saúde anuncia 80 municípios prioritários para ações contra dengue

Proposta é reduzir os casos graves e os óbitos pela doença

O Ministério da Saúde anunciou nesta terça-feira (8) uma lista de 80 municípios classificados como prioritários para ações de controle da dengue. Desses, 16 ainda não haviam sido incluídos na estratégia de vacinação contra a doença e devem passar a receber as doses.



Segundo a pasta, o estado de São Paulo concentra 55 municípios que integram a lista, seguido pelo Paraná, com 14 municípios, pela Bahia e pelo Pará, com três municípios cada, por Goiás e pelo Acre, com dois municípios cada, e pelo Rio Grande do Norte, com um município.

A estimativa do ministério é que cerca de 68 milhões de pessoas vivam nesses 80 municípios, selecionados por registrarem alta transmissão de casos de dengue - mais de 50 casos por 100 mil habitantes - ou casos da doença em ascensão.

Todos os municípios da lista, segundo a pasta, registram ainda uma população de mais de 80 mil habitantes e, portanto, maior possibilidade de sobrecarga assistencial em caso de surtos de dengue.

Centros de hidratação

De acordo com a secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente, Mariângela Simão, a proposta é reduzir os casos graves e os óbitos por dengue. A pasta planeja, por exemplo, mobilizar a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) no intuito de reorganizar a rede assistencial dos municípios selecionados. Segundo ela, o ministério está preparado para ofertar até 150 centros de hidratação com até 100 leitos cada nos municípios que integram a lista, com um investimento de até R$ 300 milhões.

"A hidratação, no caso da dengue, é a diferença entre a vida e a morte", ressaltou a secretária.

Busca ativa por não-vacinados

Mariângela destacou que a pasta pretende realizar ainda, em parceria com estados e municípios selecionados, uma busca ativa de não vacinados e de pessoas que não completaram o esquema vacinal contra a dengue e que seguem com a segunda dose pendente.

O ministério também se comprometeu a monitorar os estoques da vacina contra a dengue nos municípios classificados como prioritários e garantiu o abastecimento de todas as 80 cidades que integram a lista.

"Reforçamos a orientação para não haver perda de vacina", destacou o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, se referindo às datas de vencimento das doses, não descartando um planejamento de ampliação da faixa etária, a depender da situação epidemiológica de cada município.

"Quero reforçar a importância de se ter duas doses. Uma dose só não dá cobertura. Tem vacina suficiente para os municípios completarem duas doses por pessoa", disse.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Antônio Cruz/Agência Brasil

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

 Dólar Comercial : 5,1620

 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrazio

Opinião GP: Norris testa inteligência e vai sofrer de novo em briga direta com Verstappen

Max Verstappen tomou de assalto o GP do Japão e, mais uma vez, colocou Lando Norris e a McLaren à prova. Em uma corrida de poucas alternativas, o inglês do carro #4 sucumbiu ao desespero em uma manobra tosca. E acabou jogando fora uma oportunidade de tentar dar o troco no rival em Suzuka. Diante desse cenário, é quase inevitável pensar que não só falta maturidade a Lando, mas também uma dose de malícia e inteligência

É BEM VERDADE que o GP do Japão foi a pior corrida deste início de temporada. Sem chuva ou fogo (!), Suzuka ofereceu pouco em um dia que nada funcionou como deveria, a não ser esse excepcional Max Verstappen. O homem que tem quatro títulos mundiais converteu a mágica volta da pole do dia anterior em uma vitória contundente neste domingo, que agora o coloca a 1 ponto de distância da liderança do campeonato, em um momento também em que não tem o melhor dos equipamentos nas mãos. No entanto, é preciso destacar a atuação blasé da McLaren — sobretudo de Lando Norris. O desespero naquele incidente da saída dos boxes apenas prova que 1) ainda não está pronto para o título e 2) é preciso também inteligência em uma empreitada como a que a Fórmula 1 exige. Portanto, só o melhor carro não basta e não vai bastar.

É necessário expor aqui as condições desta corrida em Suzuka, antes de tudo. A etapa nipônica se mostrou atípica demais até mesmo para os padrões do tradicional traçado de propriedade da Honda. Há algum tempo, o circuito não oferece provas primorosas, não só pela especificidade da geração de carros da F1, mas também pelos pouquíssimos pontos de ultrapassagem. Desta vez, porém, a coisa tomou uma forma ainda mais intrigante, porque as baixas temperaturas acabaram por proteger os pneus e afastaram o temor de uma degradação mais intensa — tanto que a prova foi decidida em um único pit-stop. Assim, os pilotos puderam acelerar sem o recorrente receio de perder ritmo por causa do desgaste, o que também contribuiu para uma corrida sonolenta. E é aqui que entra ou deveria entrar a McLaren.

Verstappen causou espanto com a pole no sábado, diante das mazelas enfrentadas com a Red Bull. Mas os taurinos foram capazes de virar o jogo e encontrar uma solução, ainda que paliativa. Max não desperdiçou a chance — como nunca faz — e usou bem a vantagem da posição de honra, para não só controlar a corrida, mas também a narrativa toda. Em nenhum momento foi ameaçado, porque a esquadra laranja simplesmente adotou, de novo, uma postura irritantemente conservadora, lembrando muito as



horas de incerteza que marcaram o campeonato passado. No dia anterior, embora não escondesse o golpe, o time inglês chegou a falar em vantagem, por ter dois carros ao redor do adversário. Isso, contudo, sequer foi levado em conta quando as luzes se apagaram.

O tetracampeão saltou bem e impediu qualquer ataque dos rivais. Depois, tratou de manter sempre uma distância de mais de 1s para Norris. E o que se viu foi um ritmo bastante semelhante entre Max e os dois carros laranjas. Neste ponto, era esperado que a McLaren tentasse colocar em prática uma tática diferente, entendendo a dificuldade de superar o oponente em pista — e por tática diferente, entende-se o seguinte: ousar e não apenas usar um blefe bobo como fizeram na volta 18, quando chamaram Lando para os boxes, na tentativa de "passar Verstappen". Obviamente, a equipe taurina ignorou. Mas o que fez Andrea Stella? Decidiu para o britânico na mesma volta do líder.

A McLaren trabalhou melhor no carro de Norris e o fez voltar ao lado de Verstappen no pit-lane. O neerlandês manteve a linha na saída dos boxes, como deveria, enquanto o inglês buscou uma manobra estabanada, talvez esperando uma reação igualmente atrapalhada do rival. Resultado: o piloto #1 ganhou a pista sem problema, já Lando foi parar na grama, colocando o carro em risco, inclusive.

Mas antes de falar dessa situação bizarra, também é importante colocar aqui as decisões da McLaren, que pareceu mais preocupada em cobrir George Russell, que estava apenas quinto, do que o próprio Verstappen. É compreensível olhar para todos os cenários e ficou claro que o uso dos pneus duros no segundo stint se portou melhor do que os médios usados do fim do primeiro trecho de prova. No entanto, o foco deveria ser a luta pela vitória, não? E neste caso, Oscar Piastri também poderia ter sido o fiel da balança, bem como uma tentativa mais atrevida, para forçar uma reação da Red Bull, por exemplo. Ou seja, por que não arriscar? Ou ainda tentar uma parada tardia e aproveitar melhor os pneus novos na sequência? Ou simplesmente dividir a estratégia?

Inclusive, a Mercedes optou por isso. Kimi Antonelli foi um dos últimos a parar no top-10 e, quando voltou, foi capaz de se aproximar do colega Russell, cravando voltas rápidas em sequência.

"Talvez pudéssemos ter tentado mais com estratégia", admitiu Norris mais tarde. "Discutiremos isso. Poderíamos ter ido antes? Sim. Mas aí você corre o risco de safety-car. Se você entrar três voltas antes e o safety-car sair, você parece estúpido." Mas aí que risco seria maior?

O chefe da McLaren também hesitou ao falar da estratégia e do quão difícil era tentar passar em pista. O dirigente italiano disse não ter certeza se um eventual undercut funcionaria — situação quando o piloto que persegue para antes do rival — devido ao desgaste. "Não está claro se poderíamos ter feito o undercut, mas acho que se tivéssemos colocado Lando primeiro, não teríamos conseguido manter Oscar, e isso teria sido um problema", explicou.

"Teríamos esperado, o que teria sido um problema para os outros carros, especialmente Russell, que já havia parado e que tínhamos que cobrir. No entanto, certamente revisaremos o que não funcionou em termos de tempo para ver se havia a possibilidade de fazer o undercut com Lando em Max."

"Não podemos esquecer que, ao abrir mão de posições na pista, o carro que para nos boxes também fica exposto ao risco de um safety-car, por exemplo. Lando teria perdido posições neste caso, então, olhando para trás, fica fácil pensar que o undercut era possível. Claramente, toda aposta envolve riscos", completou.

O ponto aqui é que a McLaren sequer tentou, e isso é algo que pode custar caro no futuro. E de novo, a equipe se vê em um ciclo como em 2024, diante de cenários erráticos como do Canadá e da Inglaterra, por exemplo. Mas também é preciso analisar a postura de Norris. É claro que havia dificuldade em termos de ultrapassagem e riscos que seriam necessários, mas é imperativo entender o adversário. A tentativa de 'cavar uma falta' na saída dos boxes foi, no mínimo, infantil e ainda deixou escapar um descontrole das ações, exibindo uma vulnerabilidade que, certamente, será usado pelo adversário em novas oportunidades. E o fato de entender apenas como um incidente de corrida é ainda pior.

Lando sabe exatamente o que é preciso para entrar em uma disputa com Verstappen. E surpreende que, mesmo agora, atue como se a qualquer momento fosse superar o rival. É um teste de resistência também, provando, de novo, que o inglês vai sofrer se a disputa do campeonato ganhar ares de 2021. Em entrevista ao The Guardian neste domingo, o britânico afirmou que "não precisa ser um babaca" para vencer na F1, respondendo às críticas sobre as derrotas que enfrenta no confronto com Max. Realmente tem razão, mas é preciso ser inteligente.

Fonte: grandepremio.com.br
Foto: AFP

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO



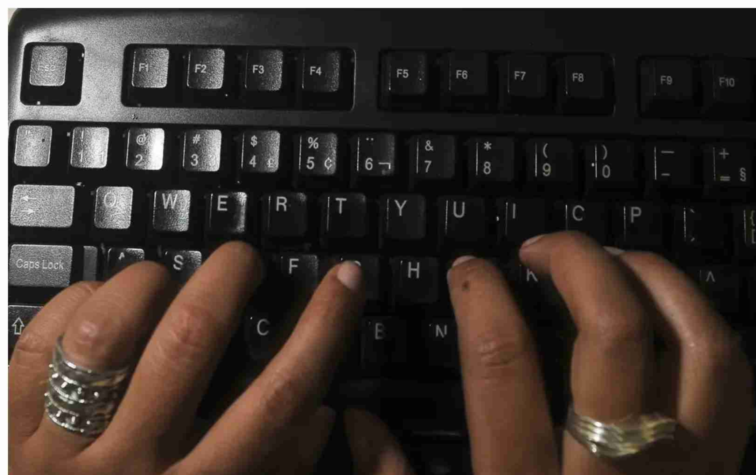
DM - Dolar hoje
Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

Empresas que pretendem contratar no 2º trimestre somam 48%

Pesquisa ouviu 1.050 empregadores



Para o segundo trimestre de 2025, 48% das empresas brasileiras pretendem elevar sua força de trabalho, o que significa aumento de quatro pontos percentuais em comparação com o trimestre anterior.

É o que aponta a Pesquisa de Expectativa de Emprego, desenvolvida trimestralmente pelo ManpowerGroup, empresa de soluções de força de trabalho. No Brasil, foram entrevistados 1.050 empregadores.

Atualmente, o Brasil ocupa o 12º lugar do ranking Expectativa Líquida de Emprego - calculada subtraindo-se empregadores que planejam fazer reduções na equipe daqueles que pretendem contratar.

Para o período de abril a junho, essa taxa média é de 26% no país, apontando redução de 1% em relação ao trimestre passado.

Entre os segmentos com expectativas mais altas, o de Tecnologia da Informação (TI) lidera com 39%. Em seguida, vem o setor de Serviços de Comunicação (38%). Antes, a segunda posição era ocupada pelo setor de Energia&Serviços de Utilidade Pública.

Mesmo que o setor de TI esteja otimista com contratações, outra pesquisa de 2025 do ManpowerGroup sobre escassez de talentos indica que 84% dos empregadores de TI sinalizam ter dificuldade em encontrar talentos para as vagas.

SP e Rio devem contratar mais

Segundo o levantamento, as habilidades mais difíceis de se encontrar estão em TI&Dados (39%). A expectativa de contratação é alta, mas a demanda por profissionais também.

O estudo sobre expectativa de emprego também aponta que os estados de São Paulo (50%) e Rio de Janeiro (34%) estão entre as regiões com maior intenção de contratação. Em relação ao trimestre passado, o Paraná saiu da liderança de 32% para uma expectativa de 23% para o segundo trimestre

Já no cenário global, 40% das empresas pretendem contratar com uma Expectativa Líquida de Emprego média em 25%. Empregadores da Ásia-Pacífico destacam-se pelas intenções de contratação mais fortes (30%), seguidos pelas Américas (29%) e pela Europa e Oriente Médio (20%).

Entre os países que lideram o ranking de expectativa de contratação estão Índia (43%), Estados Unidos (34%) e México (33%). Ao mesmo tempo, as intenções estão enfraquecidas em países como Grécia (7%), Romênia (6%) e Argentina (0%)

Segundo o diretor do ManpowerGroup Brasil, Nilson Pereira, o início do ano costuma ser marcado por incertezas econômicas e 2025 não foi diferente. No entanto, à medida em que o cenário vai se consolidando ao longo do primeiro trimestre, as empresas começam a ter uma visão mais clara sobre o que esperar e, consequentemente, aumentam os investimentos em contratações.

“Como já observamos há algum tempo, o setor de TI segue sendo um dos principais responsáveis por essas contratações, e essa tendência deve continuar, especialmente com a consolidação da Inteligência Artificial e também o aumento dos ataques cibernéticos. De acordo com a Avanade (empresa global de serviços digitais), 51% das empresas brasileiras planejam aumentar os orçamentos destinados à Inteligência Artificial Generativa”, finaliza.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Arquivo-Agência Brasil

NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 08.662.033/0001-09 - NIRE 26.2.0031871-5

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 16 de abril de 2025, às 10h30, de forma digital, para, diante do falecimento de sócio quotista: **1.** Deliberar sobre as providências previstas na Cláusula Décima do Contrato Social da NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **Instruções gerais**: **1.** A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** As Reuniões de Sócios Quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **3.** Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 11 de abril de 2025. **4.** Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002. Recife, 06 de abril de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Gerentes.

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



26°
22°

DM - Dolar hoje


Dólar Comercial : 5,1620


Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Eufrázio

INFORMATIVO-SINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER Fundado em 15 de fevereiro de 1989 Registro Sindical (MTE - CNES)-Nº243.330.008421/90-53 CNPJ - 24.130.684/0001-04 Endereço: Rua do Sol, 357 bairro do Carmo, OLINDA-PE. – OLINDA/PE- CEP -53.140.080 CEP- 53. 129.010 - TeleFax: (81)9.99780605 BLOG: www.sindaper.blogspot.com.br Email: sindapeorg@gmail.com NOTÍCIAS SINDICAIS - SINDAPER ******************** ÓRGÃO NOTICIOSO DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- PRESIDENTE BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS- DIRETORA DE COMUNICAÇÃO-//- MILENA MARIA MUNIZ XAVIER- CEL – 9.9442.7877 - //- SECRETÁRIO GERAL-EDWALDO GOMES DE SOUZA- CEL.9.9978.0605.- EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9:00 ÀS 17:00- REUNIÃO DA TERÇA-FEIRA DAS 9 AS 12 HORAS DA MANHÃ - EDIÇÃO DE 01 DE MARÇO DE 2025. PUBLICAÇÃO- AOS SÁBADOS NO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ-CEL 9.87924973 ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL COM ENDEREÇO NA RUA DO SOL, 357 – OLINDA CARMO- ATENÇÃO: FILIAR-SE AO SINDAPER, É DEFENDER NOSSOS DIREITOS DE ADVOGADO/A, (ART. 8ª. III- C.F). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV" – INTEGRA A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COMO ENTIDADE COMPROMETIDA COM O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, O BEM ESTAR SOCIAL. "DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: "CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O PRESENTE ESTATUTO".ART. 16ª, NOTA IMPORTANTE – O SINDICATO ENCONTRA-SE EFETIVAMENTE REGISTRADO, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, EM VIGOR, CONFORME A ATA DA REUNIÃO-DA-ASSEMBLÉIA-GERAL-EXTRAORDINÁRIA -DATADA DE 19 DE SETEMBRO/2024, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 3472 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO EM BRASÍLIA DF. E COM O PROTOCOLO Nº. 250669, DE 03/05/2024 E RECEITA FEDERAL, EM BRASÍLIA- DF. E DEVIDAMENTE AVERBADA NO CARTÓRIO DO 2º.REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI – OFICIAL. DA REUNIÃO DAS TERÇAS FEIRAS- NÃO HOUVE À REUNIÃO EM 14/DE/FEVEREIRO /2025 –REUNIÃO INFORMAL DAS TERÇAS-FEIRAS- VIRTUAL E PRESENCIAL ÀS 10:00-HS. AS REUNIÕES COM OS MEMBROS DA DIRETORIA EXCUTUVA- (-QUE ESTÃO SENDO REALIZADA NA SEDE DA OAB/OLINDA-) – TEMPORARIAMENTE, ENQUANTO TOMAREMOS POSSE DE NOSSA SEDE PRÓPRIA NA CIDADE DE OLINDA NA RUA DO SOL, 357- BAIRRO DO CARMO. NOTA: TEMA DA REUNIÃO=(QUE FOI REALIZADA NA TERÇA-FEIRA – 14/01/2025) ATA REGISTRADA NO 2º. CARTÓRIO DE OLINDA/PE, DEVIDO A NECESSIDADE DA ENTIDADE SINDICAL DE OBTER RECURSO ATRAVÉS DA ANUIDADE QUE SERÁ COBRADA, O MOTIVO DA REUNIÃO , FOI DE FIXAR O VALOR DE R$ 30,00 POR MENSAL, OU ANUAL EM R$ 360.00, PAGO ATRAVÉS DO PIX PERANTE O BANCO SANTANDER AGENCIA DO BRASIL= AGENCIA 4001- AV. ALFREDO LISBOA,13,BAIRRO-DO-RECIFE-CEP:50.030.160- RECIFE,EM-IGUAL FORMULÁRIO AO ANTERIOR E QUE FOI APROVADO, NESTA REUNIÃO, PELOS MEMBROS DA EXECUTIVA DO SINDAPER PRESIDIDA POR BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS; EDWALDO GOMES DE SOUZA- SECRETÁRIO GERAL; ERIKA PATRICIA FELIX DA SILVA, ATUALMENTE RESPONDENDO PELA TESOURARIA.–: QUE O VALOR DA ANUIDADE ACIMA EXPOSTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, QUE SERÁ REMETIDO AOS FILIADOS VIA CORREIOS AOS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, CUJO "OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS DA SEGUINTE MANEIRA: O DEPÓSITO A CRITÉRIO DO(A) FILIADO(A), EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO SANTANDER BRASIL S/A - ANUIDADE – 2025 – VALOR RS 30,00 POR MÊS 1º.) EM ÚNICA PARCELA R$ 360,00 (EM QUALQUER DATA) // 2º. Em 2 (duas) Parcelas de R$ 180,00,00- (Meses=(JAN/FEV) a 3º. Referente aos MESES =,MAR, ABR. MAI e JUN = R$ 120,00)//4º)-Em3(três)Parcelas-de-R$.90,00,com-VENCIMENTOS:Em JUL/;AGO/;SET/;OUT/;NOV/;DEZ=2025. NA OPÇÃO DE UMA DAS MENSALIDADES – PODERÁ SER DEPOSITADA na AGÊNCIA principal do BANCO,(AGÊNCIA-(4001) AV. ALFREDO LISBOA, 13-BAIRRO do RECIFE//PE. NOTA: FORMA DE PAGAMENTO PELO PIX, 021.367.084-49 COM O VALOR EQUIVALENTE A MENSALIDADE OPTADA ou na CONTA nº. 02013703-1 sob a responsabilidade da DIRETORA TESOUREIRA ERICA PATRICIA FELIX DA SILVA." AOS ADVOGADO/A/S -A Categoria Profissional Diferenciada, conforme preceitua o artigo 511 da CLT é aquela formada por empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de Estatutos Profissionais Especiais, sendo a competência da Justiça do Trabalho as Entidades Sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais. O art. 133 –Constituição Federal, o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. AS FUNÇÕES DO SINDICATO - As principais funções de um Sindicato são proteger, defender e apoiar os interesses comuns dos membros, atuando como um mediador entre os trabalhadores e as organizações para as quais eles/trabalham. PATRONO DA ADVOCACIA - RUY BARBOSA: "EM TODAS AS NAÇÕES LIVRES, OS ADVOGADOS SE CONSTITUEM NA CATEGORIA DE CIDADÃOS QUE MAIS PODER E AUTORIDADE EXERCEM PERANTE A SUA SOCIEDADE". FRASE CELEBRE-" ANTES DE COMEÇAR A CRITICAR OS DEFEITOS DOS OUTROS, ENUMERA AO MENOS DEZ DOS TEUS."ABRAHAM LINCOLN TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDAPER - NOTA ((Este espaço é reservado para o/a ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento-da-ciência-jurídica-e-o-DIREITO.))... NOSSA-OPINIÃO: Saque-aniversário "Criada em 2019 e em vigor desde 2020, a modalidade do saque-aniversário permite a retirada de parte do saldo de qualquer conta ativa ou inativa do fundo do FGTS a cada ano, no mês de aniversário.Em troca, o trabalhador não poderá sacar o valor depositado pela empresa em caso de demissão sem justa causa, apenas a multa rescisória.O período de saques começa no primeiro dia útil do mês de aniversário do trabalhador. Os valores ficam disponíveis até o último dia útil do segundo mês subsequente. Caso o dinheiro não seja retirado no prazo, volta para as contas do FGTS em nome do trabalhador. Governo Lula,também anuncia primeira vacina 100% nacional contra a dengue e reforça parcerias na. Saúde." .... - NOTICIA-Sentença por IA: inovação necessária ou ameaça à essência do.Direito? O Direito, como ciência social aplicada, sempre refletiu as transformações da sociedade. Desde os primórdios da civilização, a construção de juízes e sentenças foi moldada por valores humanos, culturais e éticos. No entanto, o mundo atual, marcado pela revolução tecnológica, coloca novos desafios para o Direito. A inteligência artificial (IA) emerge como uma ferramenta poderosa, capaz de analisar dados, redigir textos e até sugerir argumentos jurídicos. Mas até que ponto a IA pode participar da elaboração de sentenças sem comprometer os princípios fundamentais do Direito? Essa questão ganhou destaque recentemente, quando uma decisão judicial foi contestada não por seu mérito, mas por sua suposta autoria: uma sentença que teria sido redigida por IA, mais especificamente pelo ChatGPT. Nesse contexto, é oportuno recordar as palavras de Hans Kelsen, em sua obra Teoria Pura do Direito: "O Direito é uma ordem normativa da conduta humana, um sistema de normas que regula o comportamento." Kelsen defendia que o Direito deve ser compreendido como um sistema dinâmico, construído por decisões humanas que refletem valores sociais e éticos. A introdução de IA na elaboração de sentenças, portanto, pode ser vista como uma contradição à sua teoria, pois substituiria a vontade humana por algoritmos, despersonalizando o processo decisório. Recentemente, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) julgou um caso peculiar: uma parte contestou uma sentença, alegando que ela havia sido redigida por inteligência artificial. A argumentação foi embasada em uma consulta ao ChatGPT, que indicou uma "probabilidade média a grande" de o texto ter sido gerado por IA. O TJ-SP, contudo, considerou o pedido infundado e negou o recurso por insuficiência probatória. Esse episódio, além de peculiar, suscita uma questão fundamental: quais são os impedimentos legais à elaboração de sentenças por IA, e quais os impactos dessa prática para a comunidade jurídica? A inteligência artificial tem transformado diversas áreas, e o Direito não é exceção. Essas ferramentas são capazes de analisar vastos volumes de dados, elaborar documentos e até sugerir argumentos jurídicos com base em jurisprudência e doutrina. No entanto, quando se trata da redação de sentenças, a fronteira entre o progresso tecnológico e a violação de princípios jurídicos torna-se tênue. Embora a IA possa ser uma aliada na automação de tarefas repetitivas, sua utilização para a tomada de decisões judiciais representa um risco significativo. A Constituição e o Código de Processo Civil estabelecem princípios que podem ser interpretados como obstáculos legais à elaboração de sentenças por IA. O princípio da fundamentação das decisões judiciais (artigo 93, IX, CF/88) exige que o magistrado demonstre de forma clara e lógica como chegou à conclusão apresentada. Uma decisão redigida por IA, por mais bem estruturada que pareça, não reflete o raciocínio humano, o que pode configurar uma violação desse princípio. Ademais, o dever de independência e imparcialidade do juiz (artigo 95, CF/88) pode ser comprometido, uma vez que a IA não possui capacidade de julgar com base em valores humanos, como a empatia e a sensibilidade. Riscos à integridade-Outro aspecto crucial é a responsabilidade do magistrado (artigo 133, CPC). Se uma sentença for elaborada por IA, quem responde por eventuais equívocos ou injustiças? A falta de clareza nessa questão pode gerar um vácuo de responsabilidade, minando a confiança no sistema judiciário. Por fim, a segurança jurídica pode ser comprometida, já que a IA pode produzir decisões inconsistentes ou baseadas em vieses presentes em seus dados de treinamento. A adoção de IA para redigir sentenças não apenas viola princípios legais, mas também representa uma série de desafios para a comunidade jurídica. Um estudo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2022 revelou que 76% dos magistrados brasileiros veem a IA como uma ferramenta útil para tarefas auxiliares, como pesquisa jurisprudencial e redação de minutas, mas apenas 15% apoiam sua utilização na elaboração de sentenças.Em termos de eficiência, a IA poderia reduzir o tempo médio de tramitação de processos em até 30%, segundo projeções do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). No entanto, esse ganho de eficiência pode ser anulado pelos riscos de decisões inconsistentes ou discriminatórias. Um exemplo preocupante é o caso dos vieses algorítmicos: em 2021, um estudo da Universidade de Stanford mostrou que sistemas de IA treinados com dados históricos tendem a reproduzir padrões discriminatórios, como preconceitos raciais e de gênero, presentes nesses dados. A discussão não deve ser vista como uma mera curiosidade tecnológica, mas sim como uma questão que toca o cerne da atividade jurídica. Enquanto a IA pode ser uma ferramenta útil para otimizar processos e auxiliar na pesquisa jurídica, sua utilização para redigir sentenças representa um risco significativo para a integridade do sistema judiciário. A comunidade jurídica deve estar atenta a esses desafios e buscar um equilíbrio entre a inovação tecnológica e a preservação dos princípios fundamentais do Direito. Hans Kelsen ressaltou que o Direito é fruto da vontade humana e da razão. Decisões judiciais não são meras aplicações mecânicas de normas; são construções complexas que exigem sensibilidade, experiência e discernimento. A substituição do juízo humano pelo algorítmico pode representar um retrocesso, afastando o Direito de sua missão primordial: promover justiça e equidade. Portanto, a comunidade jurídica deve encarar a IA com cautela e responsabilidade. A inovação tecnológica deve ser bem-vinda, mas sempre subordinada aos princípios éticos e legais que garantem a confiança no sistema judiciário. Afinal, o Direito não é apenas um conjunto de normas; é uma expressão da humanidade em sua busca incessante por justiça. E, nessa busca, a máquina jamais poderá substituir o coração e a mente do ser humano.Estaria Kelsen correto ao defender que o Direito é intrinsecamente humano?POR: Mabel Cristina Santos Guimarães é advogada de inovação jurídica, UX Jurídica, Legal Storyteller, pós-graduada em Direito Administrativo (UFPE) e LegalTech: Direito, inovação e startups (PUC), especialista em Business Analytics e Ciência de Dados (UNICAP) e Soft Skills (University of Chicago), sócia do Urbano Vitalino Advogados, colunista da Revista Paradigma e premiada como Expressão Brasil 2022 e 2024.- 24 de fevereiro de 2025 – REVISTA CONJUNTURA JURIDICA. NOTICIAS -SOB AS LUZES-Dino exalta protagonismo do STF e avanços nos critérios de transparência de emendas Pix Nos últimos 20 ou 30 anos, o Supremo Tribunal Federal ganhou um protagonismo inédito, e que veio para ficar. Alguns podem não gostar, mas todos concordam que não é possível imaginar um Supremo omisso, um Supremo amedrontado. Flávio Dino deu uma aula magna na PUC-SP na noite desta segunda-feira, 24/02/2025. Essa análise é do ministro Flávio Dino, do STF, que concedeu entrevista coletiva antes de proferir uma aula magna na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na noite desta segunda-feira (24/2). Ao comentar as regras impostas pela corte para o pagamento das emendas Pix, um tema que está sob sua relatoria, Dino lembrou que a separação entre os poderes estabelecida na Constituição é maleável. "Não cabe ao STF decidir se a emenda Pix é algo bom ou ruim, mas cabe ao Supremo impor critérios, balizas constitucionais para adequar esse instrumento ao texto constitucional." Segundo o magistrado, a controvérsia em torno das emendas Pix não deve ser resolvida tão cedo. "Estamos avançando. Antes não havia transparência e nem regras para a liberação das emendas Pix". Dino é relator da ADI 7.697, ajuizada pelo PSOL, que questiona os critérios para liberação das emendas impositivas. Julgamento de Bolsonaro no Supremo Ao comentar o pedido de impedimento anunciado pela defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) contra ele, Dino se limitou a dizer que não lhe cabe falar sobre algo que não foi julgado. O ministro também disse que os advogados têm o direito de propor essa tese e que o assunto será julgado pelo STF no momento certo. Ele também defendeu a competência da 1ª Turma do tribunal para julgar Bolsonaro, já que a tramitação nesses moldes está prevista no regimento do STF. Para Dino, o Plenário do Supremo deve primeiro tomar uma decisão sobre a mudança de regimento para só depois julgar o ex-presidente. POR: Rafa Santosé repórter da Revista Consultor Jurídico.EM 24 de fevereiro de 2025 FONTE: REVISTA CONJUR. NOTICIA - NOTICIAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONVÊNIOS- - R-E-L-A-Ç-Ã-O D-O-S C-O-N-V-Ê-N-I-O-S E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- COM ATENDIMENTO À DOMICILIO A FIRMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DECELULAR, ATENDE AO SEU CHAMADO. BASTA TELEFONAR PARA (810 8735.0443 E 9521.4278- OU NA RUA DR. AMARO PEDRO S/N BAIRRO DE SANTO ANTONIO – RECIFE/PE- AO LADO DA CAIXA ECONÔMICA- GUARARAPES, -BOX 1. FALAR COM 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - "PONTO ÓPTICO"- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE- FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COM EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COMQUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO COM DICCA CURSOS - O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO. HORÁRIO. TELS. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –RUA DA AURORA, 573 LOJA 04 EDF. CAETÉS. BOA VISTA. FONE: 3222.4266. DESCONTO DE 10%. CONVÊNIO CLÍNICAODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA-CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL- RUA NOVA, 225 – 4º ANDAR SL. 404-EDF. SOLIMÕES. ENTRADA PELA RUA DA FLORES – SANTO ANTONIO – RECIFE- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS. POR APENAS R$ 200,00 MENSAIS (TARDE/NOITE) – AV. MONTEVIDÉU, 96. ABATIMENTO DE 15% PARA ADVOGADOS -FONE 3038.0172/3039.2693- EMAIL.CONTATO@DICCACURSOS.COM.BR CONVENIO COM A COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA-END. RUA ENGENHO UBALDO GOMES DE MATOS, 27 – SANTO ANTONIO –RECIFE-PE- TELES. 3082.51.02 // 9963.6966. –DESCONTO DE 10% EM TODOS OS SERVIÇOS.CONVENIO COM O TAPETES DE 8VINIL PERSONALIZADO- RESPONSÁVEL ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- DESCONTO DE 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- E- CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO AMBAS NA RUA DO RIACHUELO 325 SALA 217 – BOA VISTA. COM 20 % ABATIMENTO PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO COM A ACADEMIA ATENAS – VÁRIAS MODALIDADES DE GINÁSTICAS. LOCALIZADA NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, 92- FONE: 3242.4727- HIPÓDROMO/CAMPO GRANDE-RECIFE. O FILIADO AO SINDICATO GOZA DE ABATIMENTOS DE 20% CONVÊNIO COM A OTICA SMONTE SINAI – COM ENDEREÇO NA AV. GUARARAPES, 86 – BAIRRO SANTO ANTONIO- RECIFE. TEL 3224.1455- COM ABATIMENTO DE 20 % A 30% EM QUALQUER TIPO DE ÓCULOS DE GRAU E ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADULTOS, LENTES DE CONTATO. COM ENTREGA RÁPIDA.CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – DRA. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – RUA RIACHUELO, 105 S/908 – BOA VISTA. NAS 2ª, 3ª E 4ª FEIRAS. MARCAR.

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989
3224-6967/3424-6967
(81) 99871-0165